

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023-PLGO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023-PLGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO GÊNNESIS, E A EMPRESA SUPPORT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0004-01, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, localizada na Rua Gonzaga, Qd. 02, Lt. 01, João Francisco, Goiás/GO, CEP 76.600-000, neste ato representado por sua Presidente na forma de seu estatuto social, doravante denominado apenas como **CONTRATANTE**;

e, de outro lado **SUPPORT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.946.109/0001-81, com sede na Avenida 2ª Avenida, Quadra 01B, Lote 042E, Edif. Atlanta Business Center, Sala 11, Aparecida de Goiânia/GO, e-mail contato@summed.med.br, neste ato representada por Jefferson Tanduí Moraes, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.707.031-04, doravante denominada apenas com **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem firmar o termo aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

1. O presente Aditivo ao contrato tem por objeto a alteração da tabela disposta na “Cláusula Primeira – Do Objeto” e do valor disposto na “Cláusula Sétima - do Valor Contratual”, ambas do contrato primitivo.

1.1. Desse modo, considerando a necessidade institucional de alteração de regime de execução e medição dos referidos serviços, a “**Cláusula Primeira – Do Objeto**” do contrato primitivo, passará a vigorar nos seguintes termos:

Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região - Rio Vermelho – Goiás				
Quantidade de profissionais	Descrição	Quantidade de Procedimentos	Valor do Procedimento	Valor mensal Estimado
1	Endoscopia	200	R\$135,20	R\$27.040,00
1	Colonoscopia	100	R\$135,20	R\$13.520,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$40.560,00
Quantidade de profissionais	Descrição	Quantidade de Horas	Valor da Hora	Valor mensal
1	Coordenador Médico	16	R\$350,00	R\$5.600,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$46.160,00

CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR CONTRATUAL

2. Assim, mediante acordo prévio entre as partes, resta firmado que os efeitos do presente termo aditivo retroagem à data de assinatura do contrato (12/06/2023), sendo que para fins de valores previstos na “Cláusula Sétima - do Valor Contratual” resta alterado para os seguinte termos:

Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região - Rio Vermelho – Goiás				
Quantidade de profissionais	Descrição	Quantidade de Procedimentos	Valor do Procedimento	Valor mensal Estimado
1	Endoscopia	200	R\$135,20	R\$27.040,00
1	Colonoscopia	100	R\$135,20	R\$13.520,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$40.560,00
Quantidade de profissionais	Descrição	Quantidade de Horas	Valor da Hora	Valor mensal
1	Coordenador Médico	16	R\$350,00	R\$5.600,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$46.160,00

2.1. Para fins de pagamento do referido contrato, o valor condizente aos serviços de Coordenador Médico será fixo mensal de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), tendo em conta a quantidade de horas e o valor da hora descritos acima.

2.2. Os serviços de Endoscopia e Colonoscopia serão adimplidos mediante quantidade de procedimentos realizados, em ambos os casos, considerando os preços acima descritos.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

3.1. Resta acordado entre as partes, que os efeitos do presente termo aditivo retroagem à data de assinatura do contrato (12/06/2023).

3.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente termo aditivo ao Contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Goiás/GO, 27 de julho de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

**INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE**

**SUPPORT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA**

JEFFERSON
TANDUI
MORAIS:532
70703104

Assinado de forma digital por
JEFFERSON
TANDUI
MORAIS:53270703
104